ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2026-2027

Índice:

Enquadramento e documentos orientadores

Calendário Escolar

Matriz Curricular

Critérios para constituição de turmas

Critérios para elaboração de horários

Chefias intermédias

Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

Crédito Horário

Estruturas e Programas com crédito próprio

Aprovação

1. **Documentos orientadores:**
   - Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho;
   - Plano de Ação TEIP 4;
   - Projeto Educativo;
   - Painel Interativo do Agrupamento;
   - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
   - Critérios para Constituição de Horários;
   - Constituição de Turmas;
   - Regulamento Interno;
   - Estratégia de Educação para a Cidadania;
   - Plano de acolhimento e integração de alunos migrantes;
   - Relatório de Autoavaliação Institucional 2025-26;
   - Plano de Melhorias 2026-27;

Nota Prévia: O Agrupamento de Escolas encontra-se em sobrelotação desde há uns anos, e novos espaços escolares não têm sido disponibilizados pelo Município, apesar dos vários alertas que têm sido feitos pelo atual e anteriores diretores do AE. A situação tem sido nos últimos anos referenciada à DGEstEAlg.

2. **Calendário Escolar:**

Conforme Despacho Normativo nº8368/2024, alterado pelo Despacho Normativo nº10430/2026, nos seguintes termos:

		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
2026	Setembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
	Outubro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
	Novembro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
	Dezembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
2027	Janeiro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Fevereiro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28								
	Março			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
	Abril						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
	Maio	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
	Junho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
	Julho						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		

Feriados Nacionais
Carnaval
Interrupção letiva
Avaliação Intercalar

		Letivos		Avaliativos			ConsTurma Avaliação:
		Duração	Dias Letivos	Duração	Dias Letivos	Intercalar	
1ºP		11/09 a 15/12	65	11/09 a 27/11	55	23 de outubro	16 a 18 dez
2ºP		04/01 a 19/03	52	30/11 a 05/03	52	29 de janeiro	22 a 24 mar
3ºP	9º ano	05/04 a 4/06	43	08/03 a 04/06	53	-	4 a 8 jun
	2,3 C	05/04 a 11/06	47	8/03 a 11/06	57	-	14 a 16 jun
	PRE, 1C	05/04 a 30/06	60	-	-	-	2 a 3 de jul

Nota: A receção dos alunos será realizada no dia 11/09 e a documentação será disponibilizada no TaskCard a 01/09.

3. **Matriz Curricular:**
   (anexo 1 do Projeto Educativo)

4. Critérios para constituição de turmas:

- Constituição de Turmas;

Turmas com necessidade de aprovação dos membros do Conselho Pedagógico:

PRE:	Observações:	**Aprovação?**
JI Alfarrobeira	20 alunos, 4 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não

1º Ciclo:	Observações:	**Aprovação?**
Nº4, 3A	20 alunos, 4 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº4, 3B	24 alunos, 1 reduz turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº4, 4A	24 alunos, 2 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº6, 3A	23 alunos, 2 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº6, 3B	23 alunos, 4 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº6, 3C	23 alunos, 1 reduz turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº6, 4A	24 alunos, 1 reduz turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº6, 4B	21 alunos, 3 reduz turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº6, 4C	24 alunos, 1 reduz turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº6, 4D	21 alunos, 1 reduz turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº3, 2A	21 alunos, 1 reduz turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº3, 3A	23 alunos, 2 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
Nº3, 4A	20 alunos, 3 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não

2º e 3º Ciclos:	Observações:	**Aprovação?**
5C	21 alunos, 2 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
5G	21 alunos, 2 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
5H	22 alunos, 1 reduz turma	☒ Sim | ☐ Não
6D	20 alunos, 3 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
6H	21 alunos, 3 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
7B	21 alunos, 3 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
7C	20 alunos, 3 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
7H	20 alunos, 3 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
9D	21 alunos, 2 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não
9E	22 alunos, 2 reduzem turma	☒ Sim | ☐ Não

5. Critérios para elaboração de horários:

- Critérios para Constituição de Horários;

Notas:

1) A elaboração de horários fica a cargo de:

- PRE e 1º Ciclo: docentes Adérita Tomás e Ana Jacinto,

- 2º e 3º Ciclos: Isabel Guerreiro,

Coadjuvadas pela Direção do AE.

2) As AEC serão promovidas pela APEC – Associação de Pais da Escola Cabanita, cujo protocolo de funcionamento com o Município não foi ainda formalmente estabelecido.

6. Critérios de Avaliação de alunos:

- Critérios Gerais de Avaliação;

- Critérios Específicos de Avaliação;

7. Nomeações:

Coordenadores de Estabelecimento:

Estabelecimento de ensino	Responsável
EB Padre João Coelho Cabanita	Frederico Escada
EB Prof. Manuel Martins Alves	Isilda Gonçalves
EB nº3 Loulé	Helena Mendes
EB nº4 Loulé	Cristina Filipe
JI Poço Novo	Anabela Palma
JI Clareanes	Clarinda Costa
JI Alfarrobeira	Filomena Marreiros
EB Querença	Fernanda Guerreiro
EB Prof. Sebastião José Pires Teixeira	Ana Vargas Rita
EB Tôr	Edite Coelho
EB Areeiro	Rita Marçal
EB Benafim	Carla Pereira
EB Ameixial	Sérgio Bento
EB Alte	Gabriela Pombo
EB da Goldra	(por definir)

Coordenadores de Departamento Curricular e Delegados de Disciplina:

Departamento Curricular:	Coordenador(a):	Disciplina:	Delegado(a):
PRE	**Cristina Filipe**	-	-
1º Ciclo	**Isa Lourenço**		
Línguas	**Maria Isabel Casaca**	Português – 3ºCiclo	Adelino Alves
		Francês	Isabel Santos
		Inglês – 1º Ciclo	Helena Piedade
		Inglês – 2º Ciclo	Estela Mendoza
		Inglês – 3º Ciclo	Isabel Machado
		Espanhol	Maria Carolina Coelho
Ciências Sociais e Humanas	**Ana Cristina Gonçalves**	História e Geografia de Portugal	Teresa Carvalho
		Português – 2º Ciclo	Ana Berta Garcia
		História	Maria Helena Ferreira
		Geografia	Cristina Cruz
		Cidadania e Desenvolvimento	Rosa Fernandes
		EMR	José Martins
Matemática e Ciências Experimentais	**Isabel Guerreiro**	Ciências Naturais – 2º Ciclo	Maria João Sousa
		Ciências Naturais – 3º Ciclo	Sónia Faísca
		Matemática – 2º Ciclo	Eulália Pereira
		Matemática – 3º Ciclo	Júlio Guerreiro
		Físico-química	Ana Paula Santos
		TIC – 2º e 3º Ciclos	Telma Jesus
Expressões	**Pedro Janeiro**	Educação Visual e Tecnológica	Jorge Conceição
		Educação Musical	Nuno Pereira
		Educação Visual	Marta Castro
		Educação Física – 2º Ciclo	Nélson Magro
		Educação Física – 3º Ciclo	Gisela Bicho
Educação Especial	**Vanda Sousa**	-	-

Coordenadores de Titulares/Diretores de Turma:

Diretor(a) de Turma:	Coordenadora
PRE	Cristina Filipe
1º Ciclo	Isa Lourenço
2º Ciclo	Conceição Novais
3º Ciclo	Dora Nunes

Secretariado de Provas e Exames:

	Salir Coordenadora: Helena Barbosa	Loulé Coordenadora: Cristina Marques	Provas
Subcoordenadora 4º ano	Tânia Faísca	Ana Jacinto	. **ModA 4º e 6º** anos: Português, Matemática; Disciplina rotativa; . **Exame Nacional de 9º ano**: Português; Matemática; **Outras:** . Provas Equivalência Frequência; . Provas a Nível de Escola; . Provas Extraordinárias de Avaliação.
Subcoordenadora 6º ano	Ana Paula Almeida	Eulália Pereira	
Subcoordenadora 9º ano	Idalécia Lourenço	Gisela Bicho	
Outros elementos:	Sandra Baptista	Sílvia Silva	
	Helena Monteiro	Helena Bravo	
		Tiago Silva	
		Liliana Jesus	

Funcionamento (linhas orientadoras):

- O secretariado partilhará com os delegados de disciplina (DD), em setembro de 2026: listagem de provas a elaborar, grelha de verificação das provas e lista de erros típicos;
- O DD é o **responsável** pela constituição dos grupos de trabalho e pela supervisão das provas; no 1º ciclo, a constituição dos grupos será definida pelo Coordenador de Departamento (CD); as reuniões semanais de GD poderão ser utilizadas para este fim;
- Todas as provas devem ser entregues **até 31 de dezembro** de 2026 ao respetivo DD/CD; por sua vez, o DD/CD deve remeter **até 31 de janeiro** à equipa do secretariado, via email: provas@agrupamentocabanita.edu.pt: as provas em formato pdf **e** as grelhas de verificação;

Coordenador da Comissão Disciplinar:

- Coordenadora: Manuela Barros

Coordenador TEIP:

Júlio Guerreiro

Coordenador da Equipa de Autoavaliação:

Júlio Guerreiro

Coordenador de Projetos:

Ana Luísa Correia

Coordenador de PLNM:

Ana Berta Garcia

Encarregado do RGPD:

Pedro Borges

Coordenador de Instalações:

Ana Paula Santos

Coordenador da EMAEI:

Vanda Sousa

Coordenador do CAM:

Paula Nascimento

Coordenador da Cidadania e Desenvolvimento:

Rosa Fernandes

Coordenador das Bibliotecas Escolares:

Isabel Martins

Coordenador do Desporto Escolar:

Vítor Sousa

Assessora Jurídica:

Helena Barbosa

Assessores de Comunicação:

Sara Pinho e Isilda Gonçalves

Nota:

- Formulário para manifestação de preferências para docentes: já partilhado;
- Docentes identificados com serviços moderados: todos se encontram com agendamento de consulta de medicina no trabalho;
- Constituição de Equipas de trabalho: a publicar em DR.

8. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar:

- Ações do Plano de Ação TEIP 4;

- Apoio Tutorial Específico (artigo 12.º do Capítulo IV do Despacho Normativo n.º 10-B/2018; FAQ 4.2 do Guia AGSE, ano letivo 2026/2027): 4 tempos por docente, com o máximo de 10 alunos;

- Gabinete de Intervenção Social; O AE dispõe de um TE Educador Social (35 horas);

- Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário: O AE dispõe de um TE de PDPSC (35 horas);

- Mediação Linguística e Cultural (Despacho n.º 656/2025, de 15 de janeiro): O AE dispõe de um TE Mediador Linguístico e Cultural com meio horário (18 horas);

- Português Língua Não Materna (PLNM): Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, na redação atual, com as alterações da Portaria n.º 29/2025, de 7 de fevereiro; Portaria n.º 86/2025/1, de 6 de março;

O acesso ao PLNM depende de um diagnóstico realizado pela escola no momento em que o aluno ingressa no sistema educativo, com base nos descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. No ensino básico, os alunos posicionados nos

níveis de Iniciação (A1, A2) e Intermédio (B1) frequentam o PLNM em substituição da disciplina de Português, frequentando os alunos de nível Avançado (B2, C1) o Português do currículo nacional.

- Apoio Técnico Especializado: A equipa técnica especializada presta apoio a alunos com base no critério de priorização de alunos com medidas adicionais, seguidos de alunos com medidas seletivas e, por fim, de alunos com medidas universais, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, de acordo com o Decreto-Lei n.º54/2018, no âmbito do modelo de intervenção multinível já caracterizado no ponto 12.2 do presente documento. Compete à Equipa Técnica Especializada avaliar os casos referenciados e determinar a necessidade de intervenção de cada criança/aluno em cada uma das valências, nomeadamente a modalidade, frequência, intensidade e o contexto educativo em que o apoio deve ocorrer. A intervenção deve ocorrer durante o tempo letivo, respeitando o calendário escolar. A Equipa Técnica Especializada pretende ir ao encontro dos Fundamentos e Princípios Educativos, e dos objetivos delineados no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. O trabalho desenvolvido pela Equipa Técnica Especializada visa a recuperação e aquisição de novas aprendizagens, adequadas ao perfil individual de cada aluno, de acordo com as potencialidades e ritmos de aprendizagem individuais, essencial para promover o sucesso escolar.

9. Crédito Horário:

Conforme o ponto 1 das FAQS Guia AGSE, ano letivo 2026/2027.

10. Estruturas e Programas com crédito próprio:

✓ Desporto Escolar:

Na sequência da candidatura ao Plano do Clube Desporto Escolar (PCDE) para o ano letivo de 2026/2028, e em conformidade com as orientações do Despacho n.º 8285/2026 de 1 de julho, publicado em Diário da República n.º 125/2026, Série II de 2026-07-01, que estabelece as normas de funcionamento do Desporto Escolar para o biénio letivo de 2026-2028, no âmbito da Estratégia Nacional para o Desporto Escolar 2026-2036, bem como com o Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar 2026 - 2028, foram aprovados os tempos letivos seguintes:

Subprograma | Projeto | Modalidade - Tempo Letivos
Ativ. Mult. Intra | DE Jogar+ - 2º ciclo - 3 CL
Ativ. Mult. Intra | DE Jogar+ - 3º ciclo - 3 CL
Ativ. Mult. Intra | DE Sobre Rodas - 3 CL
Ativ. Desp. Inter | DE Competição | Badminton - Vários - Misto - 3 CL
Ativ. Desp. Inter | DE Competição | Boccia - Vários - Misto - 3 CL
Ativ. Desp. Inter | DE Competição | BTT-XCO - Vários - Misto - 3 CL
Ativ. Desp. Inter | DE Competição | Futsal - Infantil B - Misto - 3 CL
Ativ. Desp. Inter | DE Competição | Futsal - Iniciado - Masculino - 3 CL
Ativ. Desp. Inter | DE Competição | Multiatividades de Ar livre - Vários - Misto - 3 CL
Ativ. Desp. Inter | DE Competição | Natação - Vários - Misto - 3 CL
Ativ. Desp. Inter | DE Competição | Ténis de Mesa - Vários - Misto - 3 CL

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar, os docentes dos AE/ENA devem ter atribuída componente letiva e/ou não letiva, respeitando a afetação mínima de créditos para as diferentes funções, de forma a garantir uma gestão adequada das responsabilidades no âmbito do Desporto Escolar.

Adicionalmente, conforme o artigo 31.º do mesmo regulamento, as competições devem, preferencialmente, decorrer dentro do horário de funcionamento da escola.

- ✓ Professor Bibliotecário e Rede de Bibliotecas Escolares: Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho

  O AE dispõe de três professoras bibliotecárias.

- ✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ): Decreto-Lei n.º 101/2026, no desenvolvimento da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual

  O AE tem atualmente um docente designado como representante da área da Educação junto da CPCJ, integrando quer a comissão alargada, onde se desenvolvem ações de promoção dos direitos e de prevenção, quer a comissão restrita, por inerência, onde são acompanhadas situações concretas de crianças e jovens em perigo.

- ✓ Plano CASA: Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual — Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

  Instituição: CASA 1ª INFANCIA - "OS MIUDOS", CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO;

  Crédito horário: O AE dispõe de 20 horas de serviço atribuídas (nas quais se incluem ambas as componentes: letiva e não letiva);

11. Aprovação

O presente documento foi elaborado sob proposta do Diretor, submetido a parecer do Conselho Pedagógico do AE Padre João Coelho Cabanita em 27/07/2026, **tendo sido aprovado por este Conselho**.